



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 4 2 7, DE 06 DE MAIO DE 2022

Edição: <u>1936</u>	PUBLICADO
Data: <u>06/05/2022</u>	Pág. <u>55</u>
Boletim Oficial	
Município de Telêmaco Borba-PR	

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 179.000,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2022, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2061	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
874 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	80.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0803.2063	Manutenção da Atividades dos CREAS		
896 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	50.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.243.0803.6064	Manutenção das atividades e Funcionamento dos Serviços de		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Acolhimento - Casa Lar e Abrigo		
913 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	49.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			179.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	179.000,00
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.1009	Construção e Ampliação de Próprios - Assistência Social		
800 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	99.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0802.2043	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica		
810 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	80.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			179.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			179.000,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2022; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2400/2021 – LDO 2022; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de maio de 2022.


Marcio Artur de Matos
Prefeito


Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral
do Município

